

Demonstrações Financeiras

**BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

Administrado pela ID Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

DATA BASE

31/05/2024 - EXERCÍCIO



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do período	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 16 de maio de 2024 (transferência da administração) a 31 de maio de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de maio de 2024 e o desempenho de suas operações para o período de 16 de maio de 2024 (transferência da administração) a 31 de maio de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 56.420 mil que representa 96,65% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses



direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o Fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração. A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões.



Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Analizamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO PERÍODO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do período de 1º de junho de 2023 a 15 de maio de 2024 (transferência de administração) foram por auditadas por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 20 de agosto de 2024, sem modificação de opinião.



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 30 de agosto de 2024.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	686	1,18	328	1,10
Bancos	686	1,18	328	1,10
Aplicações em operações compromissadas	-	-	8	0,03
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	8	0,03
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	585	1,00	65	0,22
Títulos públicos federais	63	0,11	65	0,22
Notas do Tesouro Nacional - NTN	63	0,11	65	0,22
Cotas de fundos de investimento	522	0,89	-	-
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	522	0,89	-	-
Direitos creditórios (Nota 6)	56.420	96,65	29.809	99,77
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	53.342	91,38	27.529	92,14
Direitos creditórios a vencer	52.184	89,40	26.034	87,13
Direitos creditórios vencidos	5.313	9,10	2.285	7,65
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(4.155)	(7,12)	(790)	(2,64)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	3.078	5,27	2.280	7,63
Direitos creditórios a vencer	2.966	5,08	2.270	7,60
Direitos creditórios vencidos	1.274	2,18	13	0,04
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.162)	(1,99)	(3)	(0,01)
Outros créditos	1.254	2,15	438	1,46
Direitos creditórios a liquidar	1.210	2,07	-	-
Outros valores a receber	22	0,04	388	1,30
Despesas antecipadas	22	0,04	50	0,16
Total do ativo	58.945	100,98	30.648	102,58
Passivo				
Valores a pagar	576	0,98	768	2,58
Direitos creditórios a identificar	411	0,70	731	2,45
Outros valores a pagar	101	0,17	-	0,01
Taxa de gestão (Nota 19)	24	0,04	13	0,04
Auditoria	16	0,03	7	0,02
Taxa de administração (Nota 19)	16	0,03	15	0,05
Taxa de custódia	8	0,01	2	0,01
Total do passivo	576	0,98	768	2,58
Patrimônio líquido	58.369	100,00	29.880	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	58.945	100,98	30.648	102,58

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/05/2024</u>	<u>31/05/2023</u>
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios (Nota 6)	13.538	4.738
Rendimentos de direitos creditórios	18.063	5.284
Rendimentos de direitos creditórios - outros	-	247
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(4.525)	(793)
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	41	22
Rendas de aplicações	41	22
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	200	21
Títulos públicos federais	(6)	10
Apropriação de rendimentos	(6)	7
Ajuste ao valor justo	-	6
Resultado nas negociações	-	(3)
Cotas de fundos de investimento	206	11
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	206	11
Outras receitas	37	-
Outros valores	37	-
Demais despesas	(1.585)	(395)
Despesa com consultoria	(936)	-
Taxa de gestão (Nota 19)	(242)	(123)
Taxa de administração (Nota 19)	(191)	(184)
Despesas de rating	(68)	-
Despesas do sistema financeiro	(39)	(45)
Outras despesas	(39)	(10)
Taxa de custódia (Nota 19)	(28)	(20)
Auditoria	(16)	(6)
Taxa de fiscalização CVM	(18)	(6)
Taxa de distribuição de cotas	(8)	(1)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	12.231	4.386

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Fintos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<u>31/05/2024</u>	<u>31/05/2023</u>
Patrimônio líquido no início do exercício	29.880	4.982
Total de 7.817,166481 cotas subordinadas a R\$ 1.532,9491550	11.983	-
Total de 3.578,415572 cotas mezanino a R\$ 1.171,1473300	4.191	-
Total de 12.502,836358 cotas seniores a R\$ 1.096,2317070	13.706	-
Total de 4.898,629991 cotas subordinadas a R\$ 1.016,924487	-	4.982
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	12.231	4.386
Cotas emitidas (Nota 13)	29.348	21.088
1.143,830859 cotas subordinadas	2.065	-
5.442,115741 cotas mezanino	6.911	-
17.046,061183 cotas seniores	20.372	-
3.276,581938 cotas subordinadas	-	4.105
3.635,793127 cotas mezanino	-	3.968
12.502,836358 cotas seniores	-	13.015
Cotas resgatadas (Nota 13)	(13.090)	(576)
344,275258 cotas subordinadas	(724)	-
2.648,854857 cotas mezanino	(3.667)	-
6.958,396340 cotas sênior	(8.699)	-
358,045448 cotas subordinadas	-	(512)
57,377555 cotas mezanino	-	(64)
Varição decorrente da movimentação de cota	16.258	20.512
Patrimônio líquido no final do exercício	58.369	29.880
Total de 8.616,722082 cotas subordinadas a R\$ 2.365,436078	20.382	-
Total de 6.371,676456 cotas mezanino a R\$ 1.389,555159	8.854	-
Total de 22.590,501201 cotas sênior a R\$ 1.289,629266	29.133	-
Total de 7.817,166481 cotas subordinadas a R\$ 1.532,949155	-	11.983
Total de 3.578,415572 cotas mezanino a R\$ 1.171,147330	-	4.191
Total de 12.502,836358 cotas seniores a R\$ 1.096,231707	-	13.706

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Ffindos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/05/2024</u>	<u>31/05/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	12.231	4.386
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(18.063)	(911)
(+) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	4.525	793
(+/-) Rendimentos de títulos públicos	6	(7)
(-) Ajuste ao valor justo de títulos públicos	-	(6)
(+) Resultado nas negociações de títulos públicos	-	3
(-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(206)	(11)
(+) Taxa de administração não liquidada	16	15
(+) Taxa de gestão não liquidada	24	13
(+) Taxa de custódia não liquidada	8	2
(+) Taxa de auditoria não liquidada	16	7
(+) Outros valores a pagar não liquidados	101	731
(=) Resultado ajustado	(1.342)	5.015
Varição de ativos e obrigações		
(Aumento) em títulos públicos federais	(4)	(43)
(Aumento)/redução em cotas de fundos de investimento	(316)	11
(Aumento) em direitos creditórios	(13.872)	(24.715)
Redução/(aumento) em outros valores a receber	394	(430)
(Redução) em outros valores a pagar	(768)	(33)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(15.908)	(20.195)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	29.348	21.088
Cotas resgatadas	(13.090)	(576)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	16.258	20.512
Varição líquida no caixa e equivalente de caixa	350	317
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	336	19
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	686	336
Varição líquida no caixa e equivalente de caixa	350	317

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Barcelona Fundo de Investimento em direitos creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 02 de maio de 2022 sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas Cotas, por meio da aquisição: (i) de direitos creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, tudo nos termos dos respectivos contratos de cessão; e (ii) de Ativos Financeiros, conforme a política de investimento estabelecida no Regulamento.

O Fundo estabelecerá um Benchmark de rentabilidade para as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino que forem emitidas sem que isto represente uma garantia ou promessa de rentabilidade das aplicações.

As Cotas Subordinadas Júnior não possuem meta de rentabilidade.

O público-alvo do Fundo são Investidores Qualificados, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM, não havendo critérios diferenciadores aplicáveis entre os investidores qualificados para fins de aquisição e subscrição de Cotas do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, do custodiante, da gestora, da Consultoria Especializada ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 30 de agosto de 2024 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e) Instrumentos financeiros

i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas:

Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

ii. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

f) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;
- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC'S.

A revisão no apreamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos.

Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado "efeito vagão".

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

h) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

i) Write Off

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;

- (i) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
- (ii) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
- (iii) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptada

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 29 de novembro de 2024, e revogou a Instrução CVM nº 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

No exercício findo em 31 de maio de 2024 e 2023 o saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez, estão assim apresentadas:

Posições de bancada	31/05/2024		31/05/2023		Faixas de vencimento
	Valor de mercado	Resultado	Valor de mercado	Resultado	
Letras Financeira do Tesouro - LFT	-	18	-	1	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	15	-	5	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	8	8	16	Até 30 dias
Total	-	41	8	22	

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

No exercício findo em 31 de maio de 2024 o Fundo auferiu resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez no montante de R\$ 41 (R\$ 22 em 2023) registrado na rubrica: "Aplicações interfinanceiras de liquidez - Rendas de aplicações".

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, eram os seguintes:

	31/05/2024		31/05/2023	
	Valor de curva	Valor de mercado	Valor de curva	Valor de mercado
Títulos públicos federais				
Notas do Tesouro Nacional - NTN	62	63	61	65
Total	62	63	61	65

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro Selic (LFTs) foram atualizados pela variação da taxa SELIC média (da data de emissão até 31 de maio de 2024). Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apuradas no mercado secundário e divulgadas pela Anbima.

No exercício findo em 31 de maio de 2024 o Fundo auferiu resultado negativo com títulos públicos federais no montante de R\$ 6 negativo (R\$ 10 em 2023) registrado na rubrica "títulos públicos federais".

Cotas de fundos de investimentos:

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

<u>Fundo investido</u>	<u>CNPJ</u>	<u>31/05/2024</u>		
		<u>Quantidade</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Total</u>
ID RF LP FIRF	50.269.714/0001-78	467,742895	1.112,431029	520
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	06.175.696/0001-73	20,822700	67,453703	2
Total				522

<u>Fundo investido</u>	<u>CNPJ</u>	<u>31/05/2023</u>		
		<u>Quantidade</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Total</u>
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	06.175.696/0001-73	1,323010	60,271531	-
Total				-

No exercício findo em 31 de maio de 2024 o Fundo auferiu resultado com Cotas de fundo de investimento no montante de R\$ 206 (R\$ 11 em 2023) registrado na rubrica: "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os investimentos do Fundo deverão atender aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos abaixo e na Instrução CVM:

- (i) Ativos Financeiros de um mesmo emissor no limite de até 20% do patrimônio líquido;
- (ii) direitos creditórios adquiridos de uma mesma cedente e suas partes relacionadas ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 12% do patrimônio líquido;
- (iii) direitos creditórios adquiridos cedidos por instituições financeiras ou empresas equiparadas, aprovadas pelo banco central do brasil e suas partes relacionadas, com ou sem coobrigação, no limite de até 10% (dez por cento) do patrimônio líquido;
- (iv) o Fundo poderá alocar até 50% do patrimônio líquido, em direitos creditórios devidos pelos 10 (dez) maiores cedentes e suas partes relacionadas;
- (v) direitos creditórios de um mesmo devedor, no limite de até 7%;

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- (vi) o Fundo poderá alocar até 25% do patrimônio líquido, em direitos creditórios devidos pelos 5 (cinco) maiores devedores;
- (vii) o Fundo poderá alocar 100% (cem por cento) do patrimônio líquido em duplicatas;
- (viii) o Fundo poderá alocar até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido em cheques;
- (ix) o Fundo poderá alocar até 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido em Células de Crédito Bancário (CCB);
- (x) o Fundo poderá alocar até 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido em contratos; e
- (xi) o Fundo poderá alocar até 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido em cedentes em recuperação judicial.

Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de maio de 2024

<u>Período em dias</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>
De 0 a 30 dias	34.255	1.284	35.539
De 31 a 60 dias	10.814	318	11.132
De 61 a 90 dias	6.164	411	6.575
De 91 a 120 dias	78	881	959
De 121 a 365 dias	572	2.101	2.673
Acima de 366 dias	301	318	619
Totais	52.184	5.313	57.497
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			(4.155)
Direitos creditórios líquidos da provisão			53.342

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 31 de maio de 2023

<u>Período em dias</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>
De 0 a 30 dias	19.287	1.373	20.660
De 31 a 60 dias	5.593	348	5.941
De 61 a 90 dias	1.123	216	1.339
De 91 a 120 dias	31	71	102
De 121 a 365 dias	-	277	277
Totais	26.034	2.285	28.319
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			(790)
Direitos creditórios líquidos da provisão			27.529

Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de maio de 2024

<u>Período em dias</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>
De 0 a 30 dias	2.092	40	2.132
De 31 a 60 dias	808	2	810
De 61 a 90 dias	66	90	156
De 91 a 120 dias	-	194	194
De 121 a 365 dias	-	742	742
Acima de 366 dias	-	206	206
Totais	2.966	1.274	4.240
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			(1.162)
Direitos creditórios líquidos da provisão			3.078

Em 31 de maio de 2023

<u>Período em dias</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>
De 0 a 30 dias	1.708	9	1.717
De 31 a 60 dias	450	-	450
De 61 a 90 dias	92	4	96
De 91 a 120 dias	20	-	20
Totais	2.270	13	2.283
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			(3)
Direitos creditórios líquidos da provisão			2.280

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	31/05/2024	31/05/2023
(=) Saldo Inicial	30.602	4.976
(+) Aquisições	358.985	118.352
(-) Liquidações	(345.183)	(98.010)
(+) Rendimentos	18.064	5.284
Direitos creditórios recebidos a identificar	(731)	-
(=) Saldo final	61.737	30.602

O saldo existente em 31 de maio de 2023 classificado no resultado como "Rendimento de direitos creditórios - Outros", cujo montante é de R\$ 247 refere-se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

c) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de maio de 2024

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Total	% Provisão	Valor provisão
A	52.979	229	53.208	-	-
B	1.362	834	2.196	1,68%	(37)
C	402	345	747	16,06%	(120)
D	10	322	332	36,45%	(121)
E	-	811	811	73,49%	(596)
F	397	4.046	4.443	100,00%	(4.443)
Saldo em 31/05/2024	55.150	6.587	61.737		(5.317)
Provisão para perda por redução no valor de recuperação					(4.525)
Saldo no exercício anterior					(792)

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 31 de maio de 2023

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Total	% Provisão	Valor provisão
A	27.211	577	27.788	-	-
B	689	548	1.237	1,36%	(17)
C	32	118	150	14,73%	(22)
D	372	597	969	35,36%	(343)
E	-	177	177	73,52%	(130)
F	-	281	281	100,00%	(281)
Saldo em 31/05/2023	28.304	2.298	30.602		(793)
Provisão de perdas constituídas no exercício					(793)
Saldo no exercício anterior					-

d) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Em 31 de maio de 2024

Devedor	Valor presente	(-) Provisão para perdas por redução	Saldo líquido da provisão
Devedor 1	5.049	-	5.049
Devedor 2	3.481	(1)	3.480
Devedor 3	2.812	-	2.812
Devedor 4	2.012	-	2.012
Devedor 5	1.945	(5)	1.940
Devedor 6	1.738	-	1.738
Devedor 7	1.733	(1)	1.732
Devedor 8	1.412	(2)	1.410
Devedor 9	1.460	(73)	1.387
Devedor 10	1.152	-	1.152
Demais devedores	38.943	(5.235)	33.708
Total	61.737	(5.317)	56.420

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 31 de maio de 2023

Devedor	Valor presente	(-) Provisão para perdas por redução	Saldo líquido da provisão
Devedor 1	71	(1)	70
Devedor 2	13	-	13
Devedor 3	8	-	8
Devedor 4	6	-	6
Devedor 5	5	-	5
Devedor 6	3	-	3
Devedor 7	3	-	3
Devedor 8	3	-	3
Devedor 9	1	-	1
Devedor 10	-	-	-
Demais devedores	30.490	(792)	29.698
Total	30.603	(793)	29.809

e) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de maio de 2024 houve recompra de direitos creditórios pelo cedente no montante de R\$ 12.077 (R\$ 3.456 em 2023)

f) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

g) Coobrigação

A cessão de direitos creditórios pelo Fundo para qualquer pessoa, inclusive para efeitos de dação em pagamento, somente poderá ser realizada em caráter definitivo e sem direito de regresso ou coobrigação do Fundo ou da administradora.

h) Critérios de elegibilidade

Na data de aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo caberá ao custodiante a verificação do atendimento pelos direitos creditórios aos critérios de elegibilidade.

Serão considerados elegíveis ao Fundo os direitos creditórios cujas informações foram transmitidas ao custodiante, por meio eletrônico, de acordo com os procedimentos definidos no Regulamento, e que atendam,

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

cumulativamente, na data de aquisição, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Enquadramento aos limites de concentração;
- II. O Fundo somente adquirirá direitos creditórios cuja data de vencimento:
 - a. Não seja superior a 370 dias úteis para os direitos creditórios lastreados em cédulas de crédito bancário (CCBs);
 - b. Não seja superior a 150 (cento e cinquenta) dias corridos para os demais direitos creditórios;
- III. Os direitos creditórios devem ser de devedores que, na data da aquisição para o Fundo, não apresentem na data da operação qualquer valor em atraso há mais de 15 (quinze) dias corridos;
- IV. A carteira de direitos de creditórios deverá ter prazo médio de vencimento no máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de aquisição;
- V. Enquadramento da taxa mínima de cessão.

As operações de aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo serão consideradas formalizadas somente após a celebração de contrato de cessão e recebimento do termo de cessão, firmados pelo Fundo com as cedentes devidamente assinados, bem como atendidos todos e quaisquer procedimentos descritos no Regulamento. As cedentes poderão responder solidariamente com seus devedores pelo pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, nos termos dos respectivos contratos de cessão.

Na hipótese de o direito creditório perder qualquer critério de elegibilidade após sua aquisição pelo Fundo, ou seja, cumpridos todos os procedimentos descritos no Regulamento e registrados no sistema do custodiante, não haverá direito de regresso contra o custodiante, administradora ou a consultoria especializada, salvo na existência de má-fé, culpa ou dolo por parte destes.

i) Condições de cessão

Para a formalização das ofertas de direitos creditórios pela cedente ao Fundo, serão adotados os procedimentos descritos nos itens abaixo.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A consultoria especializada será a centralizadora do recebimento de arquivos transmitidos pelas cedentes selecionadas para cederem direitos creditórios ao Fundo. Em tais arquivos, deverá constar a relação dos direitos creditórios ofertados, oriundos de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços realizados pela cedente, o valor de face deles, as datas dos seus vencimentos e os dados dos devedores.

A consultoria especializada recepcionará a relação dos direitos creditórios ofertados e, não havendo qualquer restrição da gestora, considerará os direitos creditórios passíveis de cessão ao Fundo, devendo transmitir ao custodiante, através de arquivo eletrônico em formato ("layout") específico, contemplando, além dos dados recebidos da cedente, o valor pelo qual os direitos creditórios serão cedidos ao Fundo.

Após recebimento do arquivo eletrônico pelo custodiante, ele averiguará se a aquisição pelo Fundo dos direitos creditórios passíveis de cessão é compatível com as obrigações passivas do Fundo estabelecidas em seu Regulamento e no Contrato de cessão, considerados o fluxo de caixa existente e a remuneração dessas obrigações passivas, conforme taxa mínima de cessão. Por sua vez, o custodiante validará os direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento.

Verificada a compatibilidade e validade dos direitos creditórios nos termos acima, assinado o contrato de cessão, será comandada a emissão do respectivo termo de cessão em forma eletrônica em cada uma das cessões realizadas pelos cedentes.

A gestora acompanhará todo o procedimento de oferta e cessão.

O pagamento dos direitos creditórios será realizado mediante o crédito dos valores correspondentes ao preço da cessão, pelo custodiante, atuando por conta e ordem do Fundo, na data de aquisição.

Não é admitido o pagamento de cessão de direito creditório para contas de pessoas que não sejam as próprias cedentes dos direitos creditórios (de terceiros, estranhos aos negócios realizados de venda e compra dos recebíveis). Da mesma forma não é admitida qualquer forma de antecipação de recursos as cedentes, seja pela administradora, gestora, consultoria especializada ou custodiante.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode operar no mercado de derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2024 e 2023 o Fundo não realizou operações com derivativos.

8. Outros créditos

O saldo existente em 31 de maio de 2024 classificados no ativo "Outros valores a receber", cujo montante é de R\$ 1.254 (R\$ 438 em 2023) refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados e despesas pagas antecipadamente.

9. Direitos Creditórios a liquidar

O saldo existente em 31 de maio de 2024 classificados no passivo "Direitos creditórios a identificar", cujo montante é de R\$ 411 (R\$ 731 em 2023) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados e identificados em eventos subsequentes, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

10. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a NAM Consultoria em Análise de Crédito e Cobrança Ltda., como empresa responsável perante o Fundo para auxiliar a gestora na análise e seleção dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento de acordo com a política de cobrança do Fundo e as demais condições estabelecidas no contrato de consultoria.

No exercício findo em 31 de maio de 2024 o Fundo registrou despesas com consultoria no montante R\$ 936 (R\$ 0 em 2023).

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

11. Gerenciamento de riscos

O Fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perda total do capital investido pelos cotistas no Fundo.

Os Ativos Financeiros e direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos aos seguintes fatores de risco:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos de crédito e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos Ativos Financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração: A gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo de que trata o item 10.10 do Regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite i) a aquisição/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de direitos creditórios de apenas uma cedente nos primeiros 90 (noventa) dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em um único emissor de títulos, ou em direitos creditórios cujo devedor seja um único devedor, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de crédito desse emissor ou devedor.

Risco de descasamento: Os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as cotas seniores, quando houver, terão determinado Benchmark de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as cotas seniores.

Risco de inexistência de mercado secundário para negociação de direitos creditórios: O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento de renda fixa. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo para compra e venda de direitos creditórios. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no Regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação poderá causar perda de patrimônio ao Fundo, bem como afetar adversamente a rentabilidade das Cotas.

Risco de descontinuidade: A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de direitos creditórios nos termos de cada um dos Contratos de cessão. Conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas ou mediante deliberação da Assembleia Geral. Tal situação pode acarretar o

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

desenquadramento da carteira do Fundo, bem como gerar dificuldades à gestora em identificar direitos creditórios que estejam de acordo com os Critérios de Elegibilidade nos termos do Regulamento em tempo hábil. Desse modo, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela Consultoria Especializada ou pelas cedentes dos direitos creditórios qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de resgate das cotas do Fundo em direitos creditórios: Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo, há previsão no Regulamento de que as Cotas Seniores poderão ser resgatadas em direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios e poderão sofrer prejuízos patrimoniais.

Risco tributário: Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

Risco relacionado a fatores legais e regulatórios: O Fundo está sujeito a riscos decorrentes das eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para o cedente, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados.

Risco de guarda e de verificação por amostragem da documentação relativa aos direitos creditórios: O custodiante será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios relativos aos direitos creditórios. Todavia o custodiante contratou o depositário para que realize a guarda do original dos documentos comprobatórios que tenham sido emitidos em suporte analógico. Mesmo que o custodiante possua regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação e que o contrato de prestação garanta o efetivo controle do custodiante sobre a movimentação dos documentos comprobatórios e demais ativos integrantes da carteira do Fundo sob guarda do depositário, a guarda da documentação por terceiro pode representar uma limitação ao Fundo, em termos de verificação da

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

originação e formalização dos direitos creditórios. Nos termos do Regulamento, o custodiante realizará, diretamente, ou através de terceiros contratados, verificação periódica da documentação referente aos direitos creditórios. Uma vez que essa verificação é realizada por amostragem após a cessão dos direitos creditórios, o Fundo poderá adquirir direitos creditórios que, na data da cessão, não apresentem evidências da comprovação de entrega da mercadoria ou da prestação do serviço. Além disso, a carteira do Fundo poderá conter direitos creditórios cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios.

Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de direitos creditórios ao Fundo: Por se tratar de um Fundo que poderá adquirir direitos creditórios de uma multiplicidade de cedentes domiciliadas em diversas localidades no território brasileiro, o Fundo adota como política não registrar os Contratos de cessão e seus Termos de cessão em cartório de registro de títulos e documentos em função dos custos do registro. Assim sendo, a não realização do referido registro, ou a não utilização de instrumento público para a formalização dos Contratos de cessão e/ou Termo de cessão e anexos poderá representar risco ao Fundo em relação a créditos reclamados por terceiros que tenham sido ofertados ou cedidos pelas cedentes a mais de um cessionário. O Fundo não poderá reclamar direitos creditórios cedidos a terceiros ou valores em relação a direitos creditórios cedidos pagos por devedores a terceiros de boa-fé adquirentes dos mesmos direitos creditórios cedidos ao Fundo. O Fundo poderá sofrer perdas, não podendo a administradora ser de qualquer forma responsabilizados por tais perdas.

Ausência de classificação de risco das cotas: O Fundo poderá emitir Cotas subordinadas e cotas seniores que não possuam classificação de risco emitida por agência classificadora de risco, desde que permitido pela regulamentação aplicável, o que pode dificultar a avaliação, por parte dos investidores, da qualidade do crédito representado pelas Cotas e com a capacidade do Fundo em honrar com os pagamentos das cotas. Além disso, a ausência de classificação de risco pode restringir a negociação dessas Cotas no mercado secundário a menos investidores e, assim, reduzir a liquidez destas nesse mercado. Caso os titulares das cotas seniores desejem se desfazer de seu investimento antes do prazo de vencimento, podem ser obrigados a oferecer descontos substanciais para vendê-las no mercado secundário, realizando uma perda de parte de seu vencimento. Não há garantias de que os investidores conseguirão se desfazer de seus investimentos antes do prazo de vencimento destas cotas.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Risco relacionado a fatores macroeconômicos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos e/ou devedores, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de cotas seniores. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos resgates.

Titularidade dos direitos creditórios: O Fundo é uma comunhão de recursos que tem por objeto a aquisição de direitos de creditórios, e suas Cotas representam porções ideais de seu patrimônio líquido. Deste modo, a titularidade das Cotas não confere à cotista propriedade ou qualquer outro direito que possa ser exercido diretamente sobre os direitos creditórios ou sobre os Ativos Financeiros que integram a carteira do Fundo. Em caso de liquidação antecipada do Fundo, poderá haver resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios, nas hipóteses previstas no Regulamento, e neste caso, a propriedade dos direitos creditórios será transferida do Fundo para os cotistas. Não caberá ao cotista a escolha dos direitos creditórios que lhe serão atribuídos por ocasião do resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios.

Risco decorrente da multiplicidade de cedentes: O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplas cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidas pelo Fundo, pela administradora, pelo custodiante, ou pela gestora, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre as cedentes e os respectivos devedores podem não ser previamente identificados pelo Fundo, pela administradora, pela gestora. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor e a respectiva cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e as respectivas cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Risco da cobrança judicial e extrajudicial: Em se verificando a inadimplência nas obrigações dos pagamentos dos créditos cedidos ao Fundo, poderá ser efetuada a cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Não há, contudo, garantia de que, em qualquer uma dessas hipóteses, as referidas cobranças atingirão os resultados almejados, nem de que o Fundo recuperará a totalidade dos valores inadimplidos, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo. O Fundo, caso os custos da cobrança judicial sejam muito elevados, poderá optar por não efetuar tal cobrança judicial, o que poderá acarretar perda patrimonial para o Fundo.

Riscos relacionados aos procedimentos de cobrança: Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios de titularidade do Fundo e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite do valor total das cotas subordinadas. A administradora e a consultoria especializada não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção de referidos procedimentos caso o Fundo não disponha de recursos suficientes necessários para tanto. Nos termos do Regulamento a consultoria especializada será a responsável pela cobrança dos direitos creditórios, caso os devedores dos direitos creditórios realizem o pagamento para a consultoria especializada, para o cedente ou advogados contratados e estes não repassem o recurso recebido imediatamente para o Fundo, a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada.

Risco da remuneração da consultoria: A alínea "iii" do Artigo 4.1 do Regulamento dispõe sobre a remuneração da Consultoria Especializada, a qual é calculada tendo por base o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que forem efetivamente pagos. Assim ao final do período compreendido de um mês, sobre todos os direitos creditórios pagos, aplica-se o respectivo percentual. Não obstante a remuneração da Consultoria Especializada somente sobre direitos creditórios e não sobre o Patrimônio Líquido a exemplo da administradora e da gestora, a remuneração da Consultoria Especializada pode vir a ser expressivamente maior do que a remuneração da administradora e da gestora.

Movimentação dos valores relativos aos direitos creditórios cedidos: Todos os recursos decorrentes da liquidação dos direitos creditórios cedidos serão recebidos diretamente na conta de titularidade do Fundo no Banco Cobrador. Os valores depositados nesta conta serão transferidos diariamente ou em

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

outro prazo por orientação do custodiante, para a conta do Fundo aberta no custodiante. Apesar de o Fundo contar com a obrigação do respectivo banco de realizar as transferências dos recursos depositados na conta aberta no Banco Cobrador, conforme orientações do custodiante, a rentabilidade das cotas poderá ser negativamente afetada, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas, caso haja inadimplemento pelo Banco Cobrador no cumprimento de sua obrigação, inclusive em razão de falhas operacionais no processamento e na transferência dos recursos para a conta do Fundo aberta no custodiante. Não há qualquer garantia de cumprimento pelo referido banco de suas obrigações acima destacadas.

Risco decorrente da precificação dos ativos: Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação, conforme a regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como o de marcação a mercado dos ativos financeiros ("mark-to-market"), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, podendo resultar em redução do valor das cotas.

Bloqueio da conta de titularidade do Fundo: Os recursos devidos ao Fundo serão direcionados para a conta do Fundo aberta no Banco Cobrador. Diariamente ou em outro prazo por orientação do custodiante, os recursos da conta aberta no Banco Cobrador serão transferidos para a conta do Fundo aberta no custodiante. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial da instituição financeira na qual é mantida as contas do Fundo, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados pelo Fundo por via judicial, o que afetaria sua rentabilidade e poderia levá-lo a perder parte do seu patrimônio.

Risco de questionamento da validade e da eficácia da cessão dos direitos creditórios: O Fundo está sujeito ao risco de os direitos creditórios cedidos serem bloqueados ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas dos respectivos cedentes ou devedores, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. Os principais eventos que poderão afetar a cessão dos direitos creditórios consistem em (a) possível existência de garantias reais sobre os direitos creditórios cedidos, que tenham sido constituídas previamente à sua cessão e sem conhecimento do Fundo; (b) existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios cedidos, constituída antes da sua cessão e sem o conhecimento do Fundo; (c) verificação, em processo judicial, de fraude

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

contra credores ou fraude à execução praticada pelos cedentes; e (d) revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, na hipótese de liquidação do Fundo ou falência do respectivo cedente ou devedor. Nessas hipóteses, os direitos creditórios cedidos poderão ser bloqueados ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas por obrigações dos respectivos cedentes ou devedores e o Patrimônio Líquido poderá ser afetado negativamente.

Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador: O Fundo pode adquirir direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador, dentre eles a duplicata digital. Essa é uma modalidade recente de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da duplicata em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina como da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade do endosso virtual, isto porque a duplicata possui regras próprias segundo a "Lei Uniforme de Genebra" que limitariam a possibilidade de tais títulos serem endossados eletronicamente. Além disso, para promover ação de execução da duplicata virtual, o Fundo deverá apresentar em juízo o instrumento do protesto por indicação, nesse sentido será necessário provar a liquidez da dívida representada no título de crédito, já que não se apresenta a cártula, uma vez que a cobrança e o pagamento pelo aceitante, no caso da duplicata digital, são feitos por boleto bancário. Dessa forma, o Fundo poderá encontrar dificuldades para realizar a execução judicial dos direitos de crédito representados por duplicatas digitais.

Demais riscos: O Regulamento prevê que os direitos creditórios deverão atender os critérios e elegibilidade, porém os Critérios de Elegibilidade poderão ser insuficientes ou inadequadas para garantir a liquidez dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. O Fundo poderá incorrer no risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações assumidas pelas cedentes e/ou em decorrência de sua intervenção ou liquidação extrajudicial. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos direitos creditórios consistem (i) na existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão ao Fundo, sem conhecimento do Fundo, (ii) na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo, (iii) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelas cedentes, e (iv) na revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

credores das cedentes. Nestas hipóteses os direitos creditórios cedidos ao Fundo poderão ser alcançados por obrigações das cedentes e o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente. A propriedade das Cotas não confere às cotistas propriedades diretas sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Cota Subordinada

<u>Data</u>	<u>PL médio (R\$ mil)</u>	<u>Valor da cota (R\$)</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
31/05/2023	9.418	1.532,949155	50,74
31/05/2024	17.333	2.365,436078	54,31

Cota Mezanino

<u>Data</u>	<u>PL médio (R\$ mil)</u>	<u>Valor da cota (R\$)</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
31/05/2023	3.240	1.171,147332	17,11
31/05/2024	8.413	1.389,555159	18,56

Cota Sênior

<u>Data</u>	<u>PL médio (R\$ mil)</u>	<u>Valor da cota (R\$)</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
31/05/2023	8.922	1.096,231707	9,62
31/05/2024	23.426	1.288,741824	16,74

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

13. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissão

Na emissão de Cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora, em sua sede ou dependências.

O valor nominal unitário das Cotas independente da classe será de R\$ 1 (mil reais), na data da primeira integralização.

As Cotas serão colocadas pela administradora, que poderá contratar instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

O funcionamento do Fundo não está condicionado à distribuição de quantidade mínima de Cotas.

O Fundo poderá realizar distribuição concomitante de classes distintas de Cotas, em quantidades e condições previamente estabelecidas no respectivo Suplemento, anúncio de início de distribuição de Cotas e no prospecto do Fundo, se houver observado o disposto no Regulamento e na regulamentação aplicável. 16.6. Para o cálculo do número de Cotas a que tem direito o investidor, não serão deduzidas do valor entregue à administradora quaisquer taxas ou despesas.

No exercício findo em 31 de maio de 2024, houve a emissão de (a) 1.143,830614 cotas subordinadas no montante de R\$ 2.065, (b) 5.442,115741 cotas mezanino no montante de R\$ 6.911 e (c) 17.046,061183 cotas sênior no montante de R\$ 20.372.

No exercício findo em 31 de maio de 2023 houve a emissão de (a) 3.276,581938 cotas subordinadas no montante de R\$ 4.105, (b) 3.635,793127 cotas mezanino no montante de R\$ 3.968 e (c) 12.502,836358 cotas sênior no montante de R\$ 13.015.

b) Resgate e amortização de cotas

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser resgatadas pelo Fundo a qualquer tempo, mediante solicitação de seus titulares escrita à administradora, observados os termos e condições estabelecidos no Regulamento.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A solicitação de resgate das Cotas será irrevogável e irreatável. Uma vez solicitado, o Cotista não poderá cancelar ou adiar o resgate de suas Cotas.

Na hipótese de a data prevista para pagamento de qualquer resgate, nos termos estabelecidos no Regulamento, não ser Dia Útil, tal resgate será realizado no primeiro Dia Útil imediatamente subsequente.

Na integralização de Cotas Seniores, de Cotas Subordinadas Mezanino e de Cotas Subordinadas Júnior do Fundo deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo. Para fins de resgate das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas do Fundo deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate ("Cota de Fechamento").

Em se tratando de resgate de Cotas Seniores por solicitação de titular de Cotas Seniores, o pagamento das Cotas Seniores objeto da solicitação de resgate será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação do referido resgate pelo Cotista à administradora, observado o estabelecido nos itens acima.

Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para pagar o resgate solicitado no prazo acima estabelecido, a administradora deverá providenciar o pagamento do referido resgate de forma gradual ou integral, na medida em que ocorrer a liquidação dos ativos do Fundo, havendo recursos disponíveis ao Fundo para o pagamento do referido resgate. Caso, após 180 (cento e oitenta) dias da data da solicitação do resgate ainda não haja recursos disponíveis para pagamento ao referido Cotista Sênior, a administradora deverá convocar uma Assembleia Geral, para deliberar se tal fato deve configurar ou não um Evento de Liquidação, hipótese em que a administradora tomará as providências previstas no Capítulo XXIII do Regulamento.

As Cotas Subordinadas poderão ser resgatadas em direitos creditórios.

As Cotas Seniores poderão ser resgatadas em direitos creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

Em se tratando de resgate de Cotas Subordinadas Mezanino por solicitação de titular de Cotas Subordinadas Mezanino, o pagamento das Cotas Subordinadas Mezanino objeto da solicitação de resgate será realizado em

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

até 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação do referido resgate pelo Cotista à administradora, observado o estabelecido nos itens acima. Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para pagar o resgate solicitado no prazo acima estabelecido, a administradora deverá providenciar o pagamento do referido resgate de forma gradual ou integral, na medida em que ocorrer a liquidação dos ativos do Fundo, havendo recursos disponíveis ao Fundo para o pagamento do referido resgate. Caso, após 180 (cento e oitenta) dias da data da solicitação do resgate ainda não haja recursos disponíveis para pagamento ao referido Cotista Sênior, a administradora deverá convocar uma Assembleia Geral, para deliberar se tal fato deve configurar ou não um Evento de Liquidação, hipótese em que a administradora tomará as providências previstas no Capítulo XXIII do Regulamento.

As Cotas Subordinadas Júnior somente poderão ser resgatadas após o resgate de todas as Cotas Seniores.

Excetua-se do disposto no item anterior a hipótese de resgate de Cotas Subordinadas prevista no item 18.9 do Regulamento.

O resgate das Cotas Subordinadas Júnior deverá respeitar a relação entre Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino e patrimônio líquido do Fundo, definidas no item 20.3 do Regulamento, enquanto houver Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino em circulação.

O pagamento dos resgates de Cotas Seniores obedecerá ao estabelecido no Regulamento.

As Cotas Subordinadas Júnior poderão ser resgatadas antes do resgate das Cotas Seniores, depois de transcorrido um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias contado do pedido de resgate, observado o disposto no Regulamento. Na hipótese prevista acima, a administradora deverá, no máximo, no terceiro dia útil após o recebimento do pedido de resgate, comunicar aos titulares das Cotas Seniores em circulação a solicitação do resgate, o valor e a data de sua realização, nos termos do Regulamento.

Os titulares das Cotas Seniores em circulação, a partir da comunicação referida no item anterior, poderão requerer o resgate de suas Cotas, o qual deverá ser integralmente concluído antes do respectivo resgate das Cotas Subordinadas, sempre observados os termos, as condições e os procedimentos definidos no Regulamento.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Por outro lado, caso, considerado o resgate em questão, o Fundo deixe de atender à Razão Mínima das Cotas Seniores estabelecidas, a administradora deverá, até o terceiro Dia Útil após o recebimento do pedido de resgate, convocar uma Assembleia Geral. Somente após realizados os procedimentos estabelecidos nos referidos Artigos e assegurado o atendimento à Razão Mínima das Cotas Seniores poderá a administradora realizar o resgate das Cotas Subordinadas Júnior objeto das solicitações de resgate.

No resgate de Cotas será utilizado o valor da cota em vigor no Dia Útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

No exercício findo em 31 de maio de 2024, houve a resgate de (a) 344,275258 cotas subordinadas no montante de R\$ 724, (b) 2.648,854857 cotas mezanino no montante de R\$ 3.667 e (c) 6.958,396340 cotas seniores no montante de R\$ 8.699.

No exercício findo em 31 de maio de 2023 houve a resgate de (a) 358,045448 cotas subordinadas no montante de R\$ 512 e (b) 57,377555 cotas mezanino no montante de R\$ 64.

No exercício findo em 31 de maio de 2024 e 2023 não houve a amortização de cotas.

14. Negociação das cotas

As Cotas não poderão ser objeto de cessão ou de transferência, exceto nos casos de:

- (a) Decisão judicial ou arbitral;
- (b) Operação de cessão fiduciária;
- (c) Execução de garantia;
- (d) Sucessão universal; ou
- (e) Dissolução de sociedade conjugal ou união estável, por via judicial ou por escritura pública que disponha sobre a partilha de bens.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

15. Característica e valorização das cotas

As Cotas do Fundo serão escriturais, sendo mantidas em contas de depósito em nome de seus respectivos titulares, sendo resgatadas a qualquer tempo observado o disposto no Capítulo XVIII do Regulamento.

O valor mínimo de aplicação em Cotas independentemente da classe será de R\$ 25.

A qualidade de cotista caracteriza-se pela abertura de conta de depósito em seu nome.

As cotas serão divididas em cotas seniores e em cotas subordinadas.

As cotas subordinadas serão de subclasse mezanino e subordinada júnior ("cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior").

Todas as cotas de uma mesma classe terão iguais taxas, despesas e prazos, bem como direitos de voto.

As cotas seniores não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do Regulamento.

A meta de remuneração das Cotas Seniores será de CDI + 5% a.a. (cinco por cento ao ano), base 252 dias.

A administradora poderá, a qualquer tempo, mediante solicitação prévia dos titulares das cotas subordinadas, realizar a distribuição de novas cotas seniores.

As cotas subordinadas mezanino se subordinam às cotas seniores para efeito de resgate e possuem prioridade em relação as cotas subordinadas júnior para efeito de resgate, nos termos do Regulamento.

A meta de remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino será CDI + 6% a.a. (seis por cento ao ano), base 252 dias.

A administradora poderá, a qualquer tempo, mediante solicitação prévia dos titulares das cotas subordinadas, realizar a distribuição de novas cotas subordinadas mezanino

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Sem prejuízo da observância da legislação e da regulamentação aplicáveis, é facultado à administradora, a partir de orientação prévia dos titulares das Cotas Subordinadas, suspender, a qualquer momento, novas aplicações no Fundo, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

A suspensão do recebimento de novas aplicações, em um dia, não impede a reabertura posterior do Fundo para aplicações.

A administradora deve comunicar imediatamente às instituições contratadas para realizar a distribuição das Cotas sobre a eventual suspensão do recebimento de novas aplicações pelo Fundo.

As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas subordinadas mezanino e às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

Todas as cotas subordinadas juniores terão remuneração variável, taxas, despesas e prazos idênticas às cotas subordinadas mezanino, bem como direitos de voto. Não haverá qualquer preferência entre os titulares de cotas subordinadas juniores para efeitos de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

A administradora poderá, a qualquer tempo, mediante solicitação prévia dos titulares das cotas subordinadas juniores, realizar a distribuição de novas cotas subordinadas juniores.

16. Prestadores de serviços

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	TYR Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	NAM Consultoria em Análise de Crédito e Cobrança Ltda.
Consultoria especializada:	NAM Consultoria em Análise de Crédito e Cobrança Ltda.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

17. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

18. Partes relacionadas

O Fundo não poderá realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com o custodiante:

Descrição	Parte relacionada	31/05/2024		31/05/2023	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidades	ID DTVM / Singulare CTVM	686	-	112	-
Aplicação em operações compromissadas	ID DTVM / Singulare CTVM	-	-	8	22

Descrição	Parte relacionada	31/05/2024		31/05/2023	
		Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de administração	ID DTVM / Singulare CTVM	16	(191)	15	(184)
Taxa de custódia	ID DTVM / Singulare CTVM	8	(28)	2	(20)

19. Remuneração da administração, gestão e custódia

Será devido pelo Fundo, a título de honorários pelas atividades de administração, gestão, escrituração, e consultoria especializada, a remuneração equivalente à somatória dos seguintes montantes, calculados individualmente (a "Taxa de Administração"):

A administradora receberá a maior valor entre o percentual de 0,30% ao ano, incidente sobre o valor diário do Patrimônio Líquido ou o valor fixo de R\$ 6 mensais;

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A gestora receberá o maior valor entre o percentual de 0,50% (cinquenta centésimos) ao ano, incidente sobre o valor diário do Patrimônio Líquido ou valor fixo de R\$ 10 (dez mil reais) mensais;

A Consultoria Especializada receberá mensalmente o percentual de 30% calculado sobre o valor de desconto ("spread") dos Direitos Creditórios que forem efetivamente pagos durante o respectivo mês, com mínimo mensal de R\$ 150. Esta remuneração será calculada pelo Gestor da seguinte forma:

$$TF = \left(\frac{(DCL)}{(\%) * Spread} \right)$$

DCL = Direito Creditório pago no respectivo mês

% = 30% (trinta por cento) sobre o Spread do DCL

Spread = Diferença entre o valor de aquisição e o valor de face do DCL

O Fundo pagará à Administradora, a título da prestação de serviços de custódia, controladoria, escrituração e distribuição o valor fixo de R\$ 10.

A Taxa de Administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro Dia Útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por Dias Úteis, excluída a remuneração da Consultoria Especializada que será calculada nos moldes do inciso "iii" do Artigo 4.1 do Regulamento, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

A administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviço contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

Os valores mínimos integrantes da Taxa de Administração serão devidamente reajustados anualmente, de acordo com a variação positiva do IGP-M.

A Taxa de Administração, nos termos da legislação aplicável, não compreende os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros cobrados do Fundo, a título de despesa, conforme disposto no Regulamento.

No exercício findo em 31 de maio de 2024 o Fundo incorreu em despesas no montante de R\$ 191 (R\$ 184 em 2023) a título de taxa de administração, R\$

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

242 (R\$ 123 em 2023) a título de taxa de gestão e R\$ 28 (R\$ 20 em 2023) a título de taxa de custódia.

20. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

21. Divulgação das informações

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

A Administradora deve encaminhar informe mensal à CVM através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis na referida página, observado o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último Dia Útil daquele mês.

A instituição administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A instituição administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

- I. O número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
- II. A rentabilidade do Fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês;
- III. O comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do Fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A instituição administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se referam, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

22. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica - se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo:

Longo prazo

- i.** 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii.** 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii.** 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv.** 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

- i.** 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii.** 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

23. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

24. Rating

O Comitê classificador de riscos Liberum Ratings em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2024 classificou B(fe) longo prazo a cota Subordinada, A-(fe) longo prazo e CP2(fe) curto prazo a cota Sênior I e BB+(fe) longo prazo e CP4(fe) curto prazo, todos com perspectiva estável.

Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-87)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

25. Demandas judiciais

Em 31 de maio de 2024 o Fundo consta como réu em 1 (um) processo, no valor total de R\$ 250, cuja possibilidade de perda é provável.

26. Alterações em assembleias

Em 03 de maio de 2024 por meio da Assembleia Geral de Cotistas foi aprovado os seguintes assuntos:

- As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2023, devidamente auditas;
- A substituição do atual administrador, distribuidor, custodiante pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. a partir do fechamento do dia 15 de maio de 2024; e
- A alteração, reformulação e consolidação do Regulamento do Fundo.

27. Evento subsequente

Em 16 de julho de 2024 por meio da Assembleia Geral de Cotistas foi aprovado os seguintes assuntos:

- A alteração da redação do artigo 10.10 e itens subsequentes, do Regulamento do Fundo, de modo a alterar os limites em comparação ao patrimônio líquido do Fundo;
- A alteração da redação do artigo 11.2 e itens subsequentes, do Regulamento do Fundo, de modo a incluir características para aquisição de operações de notas comerciais;
- A alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo; e
- As autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários.

28. Diretor e contador

Contador

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
CRC RJ - 124459/0

Diretor responsável

David Rosset
